



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 15 DE 2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA 2023. Em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se a todos os membros do conselho de administração: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr. João Fagundes de Oliveira, Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto, Sr. Huelyton Andrade Godoi e Sr. Willian Ferreira Sardi. A reunião teve por objetivo avaliar e deliberar sobre a minuta da política de investimentos do JAPURÁ PREV para 2023. A minuta da política de investimentos já havia sido divulgada aos membros do conselho, para que pudessem fazer uma leitura prévia, antes da reunião, a qual, abordou os principais aspectos da política. A Sr.^a Izabela Ramandelli iniciou a reunião conceituando a política de investimentos e seus objetivos. Após, a categorização do RPPS, que ainda é classificado como investidor comum, visto que, o processo de certificação Pró-Gestão está em fase de execução. Na obtenção desta certificação, o instituto passará a ser classificado como investidor qualificado. Na sequência, a presidente do conselho apresentou a estrutura da gestão de investimentos, onde a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do JAPURÁ PREV e, caberá a consultoria, a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento. Após, foi apresentado a meta de rentabilidade para 2023, que corresponde ao IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) acrescido de 5,04%, a mesma meta da política do ano anterior. Com relação ao cenário econômico, a política trouxe dados do âmbito internacional, nacional e as perspectivas futuras. No âmbito internacional, há incertezas e volatilidade para os próximos períodos, devido a queda da produção industrial e das bolsas de valores, além da alta nos preços (inflação) e conseqüente elevação das taxas de juros. No Brasil, no mês de agosto de 2022 (mês avaliado pela política), o cenário era positivo, com resultados favoráveis na bolsa de valores e no IPCA. Contudo, esse cenário mudou a partir dos resultados das eleições presidenciais. Com a vitória de Lula e as declarações críticas dele e da equipe de transição sobre o controle fiscal (teto de gastos), a bolsa começou a cair novamente e o dólar passou



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

a subir. O cenário ainda é incerto. As perspectivas apontam novas altas de juros nos EUA, que fazem com que muitos investidores estrangeiros deixem o Brasil para obter investimentos mais rentáveis no país norte-americano (fuga de capitais). Com isso, a probabilidade é de que a cotação do dólar se eleve, além disso, poderá haver uma recessão global. As perspectivas são de que as principais economias continuem subindo as taxas básicas de juros para conter os avanços da inflação. Já no Brasil, a expectativa é de que o ciclo de alta da taxa esteja próximo do fim. Após, a presidente do conselho apresentou a alocação estratégica dos recursos para 2023, com comparativo de 2022. Com relação aos limites máximos, no segmento de renda fixa, o percentual máximo de alocação é 92,94%, no seguimento de renda variável é 30% e investimentos no exterior 10%. Com relação a alocação estratégica de investimentos para 2023 ficou estabelecido 70,64% de aplicação no seguimento de renda fixa, uma redução em relação a 2022, onde a estratégia de investimentos era de 75,25%. Para a renda variável, a alocação estratégica estabeleceu 23,36%, um aumento em relação a 2022, onde a estratégia era de 19,75%. Já os investimentos no exterior ficaram limitados a 5%, assim como em 2022. Após, foi apresentado os limites gerais com relação aos fundos de investimentos (20%); aplicação de recursos no PL de um mesmo fundo de investimentos (15%). Além disso, a política estabelece também que aplicações em fundos de investimento não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico. Ainda é vedado operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito. Após, a presidente do conselho abordou a respeito dos principais tipos de riscos (mercado, crédito e liquidez) e os tipos de controles previstos na política de investimentos para 2023. Por fim, abordou a respeito do credenciamento de instituições financeiras; da precificação de ativos; e a respeito da política de acompanhamento e avaliação do plano de contingência em caso de exposição a risco (não cumprimento dos limites) ou no caso de potenciais perdas de recursos. Após discutir a matéria, a política de investimentos para 2023 foi aprovada por todos os conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Izabela Romandelli

Izabela Ramandelli (CPA-10)
Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

João Fagundes de Oliveira
Conselho de Administração

Michelli Alda Sorpili Pinto
Conselho de Administração

Huelyton Andrade Godoi
Conselho de Administração

Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)